

Santo André, 13 de agosto de 2025.

De: Núcleo Administrativo da Presidência

Para: Coordenadoria de Protocolo e Gestão Documental

Referencia:

Processo: nº 5598/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 215/2025

Autoria: Ver. Denis Gambá

Ementa: PROJETO DE LEI CM nº 215/2025, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de sinalização luminosa piscante na entrada e saída de veículos em condomínios residenciais e comerciais no município de Santo André e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência da Abertura do Processo

Ação Realizada: Arquive-se

Descrição:

Conforme e-mail do Vereador Denis Gambá, autor do projeto, envie ao arquivo.

Próxima Fase: Arquivar

Daniel Alves Evstratov

Chefe de Núcleo Administrativo da Presidência

Ver. Carlos Ferreira

Presidente

